



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Às 10h00min horas do dia 07 de junho de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, Térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, do processo nº 2023/340683, cujo objeto trata do seguinte:

- Restauração da Rodovia PA-437, trecho: PA-437 (Av. Nelson Souza) extensão de 2,40 km, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

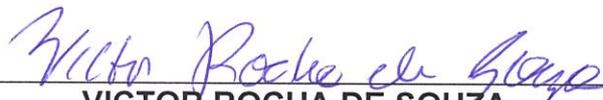
Compareceu a este ato licitatório, apenas a empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.** O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº **1 - HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento do representante legal da licitante, mediante confronto entre o nome indicado na carta de apresentação com o documento de identificação. Às 10h07min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foi então aberto inicialmente o invólucro nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação. Os documentos que necessitam de comprovação na Internet foram verificados e comprovou-se a autenticidade dos mesmos, conforme documentos anexos. A seguir, o Presidente deu a palavra ao representante para que se manifestasse, sendo que o mesmo declinou. Da análise, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** à licitante, tendo em vista que ela cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento dando novamente a palavra ao representante para manifestação, sendo que esse declinou. Concluída essa fase, foi aberto o invólucro de nº 2 – Propostas da empresa participante. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, e após, passou a mesma para os membros para exame, análise e rubrica. A seguir, a Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL.** Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

declarar vencedora desta licitação a empresa **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.742.325,69 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, valor este 2,03% (dois por cento e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 120 (cento e vinte) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

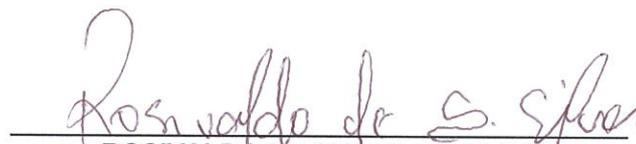
Em, 07 de junho de 2023.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


JOÃO MARCELO G. DE ALMEIDA
Membro da C.P.L


EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L

Empresas Licitantes:


ROSIVALDO DE SOUZA DA SILVA
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.